

A audiência pública será transmitida ao vivo, nos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Sinop. As perguntas pertinentes à Audiência Pública deverão ser encaminhadas nos comentários da transmissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 05 de fevereiro de 2021.

Professor Mário  
Presidente Suplente da C.F.O.F.

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da administração pública, resolve: Anular o processo Licitatório – Tomada de Preços n° 001/2021 – tipo Melhor Técnica e Preço, que tem por Objeto: “Contratação de Empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Camara Municipal de Sinop.”

Neste sentido tendo em vista razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes anexo aos autos do processo. Levando em consideração de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia, da igualdade de tratamento e condições entre os possíveis participantes e tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo de proceder a anulação do processo licitatório, e posterior abertura de novo processo licitatório.

Marceli Gomes  
Presidente

Valdir Kamchen  
Secretário

João Miguel de Matos Cabral  
Membro

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
Companhia Fechada  
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E)

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, **CONVOCADOS** a se reunir em Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, Art. 124, Art.131, Parágrafo único, Art. 132 e Art. 133, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, n° 235, bairro Baú, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:30 horas, **do dia 26 de fevereiro de 2021**, quinta-feira, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

#### EM ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

I. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2020;  
II. Eleger os membros do conselho fiscal.

#### EM ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

III. Orçamento da SANECAP, exercício 2021;  
IV. Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA MOREIRA RODER  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 016/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patricia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução N° 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações

pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021 CONTRATO N° 049/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA  
**CONTRATADO:** INFOBARRA SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CISRGA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.309,00 (Hum mil, trezentos e nove reais).  
**VALOR MENSAL:** R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais).  
**VIGÊNCIA:** 10/02/2021 a 31/12/2021.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 12 de Fevereiro de 2021.

Virginia Patricia S. R. de Oliveira  
Secretária Executiva – CISRGA

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

#### ATO

#### 10/02/2021 RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 001/2021/CISRNM, DE

Mato-Grossense

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região Norte

#### RESOLVE:

Art. 2º – RETIFICAR a Resolução n° 001/2021/CISRNM, DE 10/02/2021, Divulgada no Diário Oficial de Contas, TCE-MT, no dia 12/02/2021 pag, 24, Ano 10 N° 2125, conforme segue:

I - Onde se lê: **“ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

II - Leia-se: **“ARTIGO 2º** - Esta resolução entrará em vigor em primeiro de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ROBERTO ROSA  
Presidente do CISRNM

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

#### LICITAÇÃO

#### 9º TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, pelo seu Presidente, ratifica a contratação direta das empresas: **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.252.670/0001-06**, no valor de **R\$ 110.890,00 (CENTO E DEZ MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Tudo com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SODICA DE 20, 40 E 60MG, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT.**

Peixoto de Azevedo/MT, 12 de fevereiro de 2021.

RAFAEL SOUZA BARROS  
Secretário Executivo–CISRV/P

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRIÇÃO N° 03/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA - ME** com CNPJ n° 28.146.564/0001-56, fora julgada APTA ao EDITAL N° 031/2020 DA CHAMADA PÚBLICA N° 012/2020 para os serviços médicos, no segmento de **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA DE 12 (DOZE) HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, E MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA AUXÍLIO CIRÚRGICO (SOBREAVISO) POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS”**, do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.